

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIACNPJ: 05.854.534/0001-07

Fis. Rubrica

Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRONICA, SEGUINDO OS PRINCIPIOS DA LEI 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SALA DE ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DO RH (RECURSOS HUMANOS) NO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PÁ.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as formalidades da fase preparatória prevista na lei 14.133/2021 e elaborado da Documentação de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e demais definições constando no Termo de Referência, em conformidade com as exigências da legislação vigente;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada para a referida prestação dos serviços, tendo dotação orçamentária disponível e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n. 14.133/2021;

AUTORIZA a abertura deste do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 2025101002001,** para que se proceda à DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA, em tudo, seja observado o que estabelece o artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021; com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

São João do Araguaia/PA, 17 de outubro de 2025.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral Prefeita Municipal de São João do Araguaia